

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0767/2014

**DESCONTO EM RAZÃO DE FALTA
EM SESSÃO LEGISLATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 888/2008.

RESOLVE:

Art 1º. Efetuar desconto em razão do não comparecimento na Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2014, no subsídio referente ao mês de Agosto de 2014, do vereador Erivaldo Bergamaschi, tendo em vista que a ausência não foi descontada no mês maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Julho de 2014.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO